



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



TERMO ADITIVO nº 01/2023

O **Município de Vieiras/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade nº MG- 12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, nº 03, Centro, na cidade de Vieiras – MG, doravante denominado **CONTRATANTE** de outro lado a empresa **DIAGNÓSTICO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.529.193/0001-35, com sede administrativa na Rua José Rodrigues Marthos, nº 151, Bairro Centro, Muriaé-MG, doravante denominada **CONTRATADA** nos autos do **Processo Nº 86/2022, Inexigibilidade Nº 02/2022, CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**, e ainda com base na Lei 8.666/93, resolve proceder o TERMO ADITIVO UNILATERAL nº 01/2023, sob os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e o faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo no do contrato nº 74/2022, que tem por objeto Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais para o Município de Vieiras/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93, correspondendo ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO PRIMITIVO

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas incluindo, desde que aqui não tenham sofrido alterações, ficando desde logo obrigadas às partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, 24 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
Ricardo Celles Maia – PREFEITO MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do Aditivo n.º 01/2023, do Contrato licitatório nº 76/2022, referente ao **Processo Nº 86/2022, Inexigibilidade Nº 02/2022, CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**, para acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que corresponde ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que tem por objeto “Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais para o Município de Vieiras/MG”. Empresa Contratada: **DIAGNÓSTICO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.529.193/0001-35.